



# Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279  
CEP 39 220-000 - Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N° 11/2019

### DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS.

Considerando que o Secretário Municipal de Transporte e Obras encontra-se de férias;

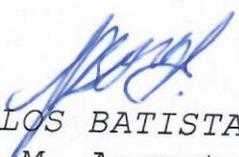
O Prefeito Municipal de Augusto de Lima-MG, no uso de suas atribuições legais, principalmente tendo como fundamento o disposto no artigo 97 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1° DESIGNAR a senhora LARISSA CARLA SILVA BORGES, Secretária Municipal da Fazenda, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, até o dia 12/06/2019, em virtude de férias do servidor ocupante da Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2° Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretária Municipal da Fazenda.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima,  
13 de maio de 2019.

  
JOÃO CARLOS BATISTA BORGES  
Prefeito M. Augusto de Lima